



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
ALAMEDA JOSÉ QUINTINO, SN, - Bairro PRADO - CEP 63400-000 - Cedro - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CAE-CED

DIVULGAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DOS AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

O Serviço Social do Campus Cedro informa os(as) estudantes que tiveram seus auxílios cancelados a partir da folha de pagamento do mês de Janeiro de 2026, devido ao não cumprimento de pelo menos um dos critérios de permanência estabelecidos pelo Regulamento dos Auxílios Estudantis do IFCE (Resolução CONSUP/IFCE Nº 24/2023).

Critérios de permanência não atendidos:

1. Matrícula e frequência regular mínima de 75% nas disciplinas do semestre vigente;
2. Matrícula em no mínimo 12 créditos, salvo exceções previstas no Art. 10 do RAE;
3. Reprovação em até 2 disciplinas no semestre, desde que estas não representem 50% das disciplinas cursadas.

Estudantes com auxílio cancelado Janeiro/2026:

Nº	Nome	Auxílio
1	Ana Karla Batista Pereira	Permanência 2025.1
2	Anna Julia de Sousa Félix	Permanência 2025.1
3	Antonia Eduarda Ferreira Pinheiro	Permanência 2025.1
4	Celiane da Costa Nunes	Permanência 2025.1
5	Dainana de Matos Machado	Permanência 2025.1
6	Daniel Arrais Lima	Permanência 2025.1
7	Daniel Lucas Diniz de Lemos	Permanência 2025.1
8	Everton Moura do Nascimento	Permanência 2025.1
9	Ewerton Jordan Silva Matias	Permanência 2025.1
10	Fabrício Matos Alcântara	Permanência 2025.1
11	Isaias Silva de Paula	Permanência 2025.1
12	Ismael Henrique Gonçalves	Permanência 2025.1

13	Italo Vito Lima	Permanência 2025.1
14	Jeovana Felix de Moura	Permanência 2025.1
15	Jhon Lucas dos Santos Pinheiro	Permanência 2025.1
16	João Hélio Sabino de Lima	Permanência 2025.1
17	João Pedro Gonçalves Pinheiro	Permanência 2025.1
18	João Pedro Teixeira Salomão	Permanência 2025.1
19	Juliana Souza Araujo	Permanência 2025.1
20	Kévilla Santos Lima	Permanência 2025.1
21	Maria Vitória Ferreira Soares	Permanência 2025.1
22	Mariane Sobreira de Lima	Permanência 2025.1
23	Miquéias Correia Lima	Permanência 2025.1
24	Moisés Henrique Pinheiro Silva	Permanência 2025.1
25	Natally Lima Ribeiro	Permanência 2025.1
26	Pedro Henrique de Lima Bezerra	Permanência 2025.1
27	Pedro Levi Santos Pereira	Permanência 2025.1
28	Simão Pedro Lucas de Lima	Permanência 2025.1
29	Willian Lima Severo	Permanência 2025.1
30	Yago Pereira da Silva	Permanência 2025.1
31	Caetano Kaike de Moraes Oliveira	Permanência 2025.2
32	Diego Manuel Gonçalves Monteiro	Permanência 2025.2
33	Gabriel Moraes Silva	Permanência 2025.2
34	Hellen Samya Alves Melo	Permanência 2025.2
35	Jamili Oliveira Silva	Permanência 2025.2
36	João Gabriel Oliveira Martins	Permanência 2025.2
37	João Vinicius do Nascimento Nunes	Permanência 2025.2
38	Kariny Leandro da Silva	Permanência 2025.2
39	Lucas Pereira de Souza	Permanência 2025.2

40	Luiz Henrique Teixeira Viana de Araujo	Permanência 2025.2
41	Maria Luiza Alves Rodrigues	Permanência 2025.2
42	Maycon Araújo de Moura	Permanência 2025.2
43	Nicolas Gabriel Machado de Oliveira	Permanência 2025.2
44	Rebeka de Jesus Pereira	Permanência 2025.2
45	Vivian Martins Santos	Permanência 2025.2
46	Yarilla Sales de Moura	Permanência 2025.2

Caso o(a) discente deseje mais informações sobre os motivos do cancelamento, deve entrar em contato com o Serviço Social, presencialmente ou pelo e-mail: ss.cedro@ifce.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila de Sousa Teodosio, Assistente Social**, em 03/02/2026, às 14:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8385391** e o código CRC **C50FEA7D**.